

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 4.406, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

(NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -
COMTUR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do
Município de Dois Córregos, Estado
de São Paulo, usando de suas
atribuições legais, etc...

D E C R E T A:

Artigo 1° - Para o mandato de 02 (dois) anos, a
partir da edição deste Decreto, ficam, na forma determinada
na Lei Municipal n° 3.101, de 27 de dezembro de 2005,
nomeados membros para o Conselho Municipal de Turismo -
COMTUR, que passa a ter a seguinte composição:

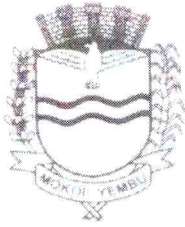
I - Departamento de Cultura e Turismo;
Titular : DANIELE CRISTINA SOFFNER
Suplente: ELENIR DE FÁTIMA VENERUSSO PAULUCCI

II - Departamento de Esportes e Lazer;
Titular : DOUGLAS PEDROSO
Suplente: MAURÍCIO VIDAL DE NEGREIROS FERRO

III - Departamento de Educação;
Titular : MARIA SYLVIA DE OLIVEIRA NAVARRO
Suplente: LEONICE FECUNDO

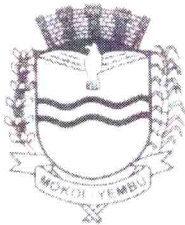
IV - Departamento de Serviços Municipais;
Titular : MARCOS ANTONIO PONTES
Suplente: EDISON PALOMO

PRAÇA FRANCISCO SIMÕES, S/N° - FONE(14) 3652-9500 – CEP 17300-000
DOIS CÓRREGOS – S.P.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

- V - Departamento de Meio Ambiente;
Titular : JEFFERSON CÉSAR PADRIM JÚNIOR
Suplente: JOSÉ NIVALDO LIMONI JÚNIOR
- VI - Gabinete do Prefeito;
Titular : ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
Suplente: JANAÍNA DO BONFIM
- VII - Representante dos hotéis e restaurantes;
Titular : ELDA RODRIGUES SCHIAVON
Suplente: RODOLFO FERNANDO BONAFÉ
- VIII - Representante das indústrias estabelecidas
no Município;
Titular : MARCELO ALEXANDRE GASPAROTO
Suplente: RICARDO FERRO
- IX - Representante de profissionais autônomos em
produções artísticas;
Titular : MARIA CRISTINA CASAGRANDE ZAGO
Suplente: DÊNIS DE SOUZA RODRIGUES
- X - Representante de profissionais autônomos em
artesanato;
Titular : JAQUELINE MARCELA LIMONI
Suplente: DAIANE FERNANDA PEREIRA PIRES DE
ALMEIDA
- XI - Representante de entidades que promovam
eventos de caráter turístico no Município;
Titular : DAVI RICARDO MINATEL NAVE
Suplente: DANIEL NINNO
- XII - Representante da segurança pública no
Município;
Titular : HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER
Suplente: ELIZER AUGUSTO CORBE
- XIII - Representante de órgãos das imprensas
falada e escrita da cidade;
Titular : MÁRCIO AMÉRICO MAGESTE
Suplente: RICARDO PEREIRA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

XIV - Representante de entidade voltada aos interesses do meio rural;

Titular : PEDRO GAMBA

Suplente: ADEMAR BENTO DE CAMARGO

XV - Representante de entidade que reúna o comércio estabelecido no Município;

Titular : ROSANA MASSOLINI ROMAQUELI

Suplente: KARINA MASSOLINI ROMAQUELI

XVI - Representante de entidade voltada a defesa dos interesses da melhor idade;

Titular : ROBERTO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR

Suplente: MARIDALVA GIORDANA DE SOUZA GONÇALVES DA CRUZ

XVII - Representante das associações de bairros;

Titular : LUIZ ANTONIO MENEGHETTI

Suplente: ANDRÉ GUSTAVO CASTRO

XVIII - Representante de entidade voltada à defesa dos interesses do bairro Guarapuã.

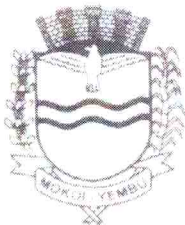
Titular : JOSÉ LOURENÇO SPIRITO

Suplente: ANTONIO MARCOS SANTORSULA

Artigo 2º - As funções, como membro do Conselho Municipal de Turismo, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho Municipal de Turismo emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

Artigo 3º - Fica, o Conselho, nomeado no artigo 1º declarado de plena posse para o desempenho de suas funções e atribuições previstas na lei.

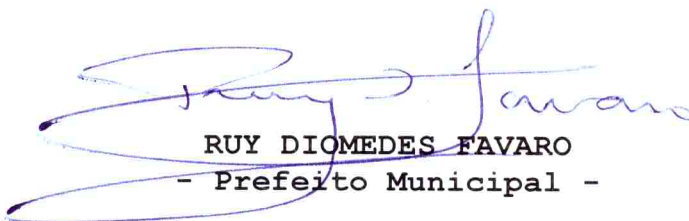
Artigo 4º - Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais duas vezes, por igual período.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO


Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -